

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1593/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.769, de 28 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 356, de 13 de julho de 2012, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União Nº 136, de 16 de julho de 2012, que designa os representantes do Comitê Diretor do Projeto de gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – do Ministério da Defesa:

- titular: Tenente-Brigadeiro do Ar Alvani Adão da Silva
- suplente: Contra-Almirante (FN) Jonatas Magalhães Porto" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/04/2016, às 18:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1078115** e o código CRC **98C83F0B**.